

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **Ednei Luiz França Cajá**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 495757022, Terceira Classe, POC 324, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 194, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **Daniel Fernandes Carvalho Corrêa**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495484022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 195, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 2/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2022, de 20 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Designar**, a servidora **Raphaela Oliveira dos Santos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495419022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias